



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA n.º 131
De 11 de março de 2024

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Coordenadora da Unidade Escolar Tia Belinha, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do município de Cristalândia do Piauí/PI."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 139/2021 e 140/2021, ambas de 08 de março de 2021, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 2º - NOMEAR para o cargo de Coordenadora da Unidade Escolar Tia Belinha, **JULIANA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG. de n.º 3.118.469, SSP/PI, inscrito no CPF n.º 071.253.853-46, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Lustosa Nogueira, s/n, Centro, Cristalândia/PI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 02 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 11 de março 2024.

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL